

Portaria nº 830/GP/2019

Em, 08 de outubro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – Ao Servidor Público comissionado **Sr.º BRUNO DEMARCHI MARRAFON**, portador do RG nº 434507167 e CPF nº 327.121.148-50, no cargo de **COORDENADOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (Trinta) dias de férias, referente ao período de 03/09/2018 a 03/09/2019, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 07/10/2019 e término em 05/11/2019, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 06/11/2019.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 07/10/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 08 de outubro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal